



EDITAL Nº 95/2018-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179, de 21/10/2014, o Decreto Estadual nº 9028 de 19 de março de 2018 e o excepcional interesse público, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A convocação de candidato aprovado e/ou classificado no Teste Seletivo para contratação de **Professor Temporário** regido pelo Edital nº 237/2016-PRH conforme Anexo Único deste Edital.

2. A convocação de candidatos aprovados e/ou classificados nos Testes Seletivos para contratação de pessoal **Técnico-Universitário** regidos pelos Editais nºs 43/2017-PRH, 22/2018-PRH e 61/2018-PRH conforme Anexo Único deste Edital.

3. Os convocados devem comparecer, mediante agendamento, na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco P03 (subsolo da Biblioteca Central – BCE), no Campus Universitário de Maringá, até o dia **06/12/2018**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital. O agendamento deve ser feito por meio do telefone 3011-5279.

4. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente; Conta Salário na Caixa Econômica Federal, específica para receber o salário creditado pela UEM (será fornecida carta de encaminhamento pela Divisão de Recrutamento e Seleção) e Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM.

5. Excetuando o Professor Temporário e a função de Técnico Administrativo, para as demais funções será necessário realizar exames laboratoriais sendo que todos deverão agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM (**obrigatória**) para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar, telefone (44) 3011-4520. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada.

6. Para as funções que exijam realização de exames laboratoriais os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Campus Universitário, Bloco K-10, mediante encaminhamento prévio da Divisão de Recrutamento e Seleção.

7. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares às expensas do convocado.



8. Os exames de auxílio diagnóstico são:

8.1 Para todos os convocados:

- a) hemograma,
- b) plaquetas,
- c) glicemia,
- d) colesterol,
- e) HDL,
- f) LDL,
- g) triglicérides,
- h) urina I.

8.2 Para os convocados com idade acima de 45 anos:

- a) creatinina,
- b) TSH.

8.3 Para o convocado que for atuar na Creche ou Restaurante:

- a) parasitológico de fezes,
- b) coprocultura.

8.4 Para quem for atuar no Hospital Universitário Regional de Maringá:

- a) anti-HCV,
- b) anti-HBS.

9. Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), pelo telefone (44) 3011-5279 a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, os convocados poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciarem as atividades laborais.

10. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

11. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do teste seletivo.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 26 de novembro de 2018

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 95/2018-PRH

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura N.º 237/2016 – PRH)

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Fernanda Lang Schumacher	(18) Estatística CCE/DES	8º lugar

FUNÇÕES TÉCNICO-UNIVERSITÁRIAS

Candidato(a)	Função	Edital	Classificação
Angélica de Fátima B. Piccoli	Auxiliar Operacional (Apoio Administrativo)	43/2017-PRH	68º lugar
Andréa Dias Caetano	Auxiliar Operacional (Apoio Administrativo)	43/2017-PRH	69º lugar
Gabriel Simão dos Santos	Auxiliar Operacional (Limpeza)	43/2017-PRH	96º lugar
Caio César Violin de Alcantara	Técnico Administrativo	22/2018-PRH	42º lugar
Robson Senna de Andrade Alves	Técnico Administrativo	22/2018-PRH	43º lugar
Juliano Henrique Dias	Agente de Segurança Interno	61/2018-PRH	1º lugar

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

EDITAL Nº 95/2018-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179, de 21/10/2014, o Decreto Estadual nº 9028 de 19 de março de 2018 e o excepcional interesse público, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A convocação de candidato aprovado e/ou classificado no Teste Seletivo para contratação de Professor Temporário regido pelo Edital nº 237/2016-PRH conforme Anexo Único deste Edital.

2. A convocação de candidatos aprovados e/ou classificados nos Testes Seletivos para contratação de pessoal Técnico-Universitário regidos pelos Editais nºs 43/2017-PRH, 22/2018-PRH e 61/2018-PRH conforme Anexo Único deste Edital.

3. Os convocados devem comparecer, mediante agendamento, na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco P03 (subsolo da Biblioteca Central - BCE), no Campus Universitário de Maringá, até o dia 06/12/2018, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital. O agendamento deve ser feito por meio do telefone 3011-5279.

4. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente; Conta Salário na Caixa Econômica Federal, específica para receber o salário creditado pela UEM (será fornecida carta de encaminhamento pela Divisão de Recrutamento e Seleção) e Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM.

5. Excetuando o Professor Temporário e a função de Técnico Administrativo, para as demais funções será necessário realizar exames laboratoriais sendo que todos deverão agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM (obrigatória) para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar, telefone (44) 3011-4520. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada.

6. Para as funções que exijam realização de exames laboratoriais os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Campus Universitário, Bloco K-10, mediante encaminhamento prévio da Divisão de Recrutamento e Seleção.

7. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares às expensas do convocado.

8. Os exames de auxílio diagnóstico são: 8.1 Para todos os convocados: a) hemograma, b) plaquetas, c) glicemia, d) colesterol, e) HDL, f) LDL, g) triglicérides, h) urina I. 8.2 Para os convocados com idade acima de 45 anos: a) creatinina, b) TSH. 8.3 Para o convocado que for atuar na Creche ou Restaurante: a) parasitológico de fezes, b) coprocultura. 8.4 Para quem for atuar no Hospital Universitário Regional de Maringá: a) anti-HCV, b) anti-HBS.

9. Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), pelo telefone (44) 3011-5279 a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, os convocados poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciarem as atividades laborais.

10. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

11. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do teste seletivo.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 26 de novembro de 2018.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,

Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 95/2018-PRH

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura N.º 237/2016 - PRH)
Candidato(a)-Área de Conhecimento ou Matéria - Centro/Departamento-
Classificação: Fernanda Lang Schumacher-(18) Estatística CCE/DES-8º lugar.
FUNÇÕES TÉCNICO-UNIVERSITÁRIAS

Candidato(a)-Função-Edital-Classificação: Angélica de Fátima B. Piccioli-Auxiliar Operacional (Apoio Administrativo)-43/2017-PRH-68º lugar; Andréa Dias Caetano-Auxiliar Operacional (Apoio Administrativo)-43/2017-PRH-69º lugar; Gabriel Simão dos Santos-Auxiliar Operacional (Limpeza)-43/2017-PRH-96º lugar; Caio César Violin de Alcantara-Técnico Administrativo-22/2018-PRH-42º lugar; Robson Senna de Andrade Alves-Técnico Administrativo-22/2018-PRH-43º lugar; Juliano Henrique Dias-Agente de Segurança Interno-61/2018-PRH-1º lugar.

123153/2018

EDITAL N.º 097/2018-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ no uso de suas atribuições, e considerando o Edital n.º 069/2018-PRH e o contido no processo n.º 8132/2018-PRO,

TORNA PÚBLICO

O resultado da análise das inscrições do Teste Seletivo para contratação de

Professor Temporário aberto por meio do Edital n.º 069/2018-PRH, conforme segue./1. Inscrições deferidas./CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS/(01) Irrigação/Nome/Número de Inscrição/CLÁUDIA SALIM LOZANO/10/DIEGO BORTOLINI/11/JOÃO PAULO FRANCISCO/02/LETÍCIA CIBELE DA SILVA RAMOS FREITAS/86/MARCELO ZOLIN LORENZONI/04/(02) Tecnologia e Produção de Sementes/Nome/Número de Inscrição/CAROLINA MARIA LUZIA DELGADO BITTENCOURT/93/ÉDINA CRISTIANE PEREIRA LOPES/51/JULIA ABATI/78/LIA MARA MOTERLE DOS SANTOS/26/NADIA GRACIELE KROHN/24/NATÁLIA ARRUDA/83/SUELEN CRISTINA UBER/103/SUEMAR ALEXANDRE GONÇALVES AVELAR/115//DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA/(03) Patologia Clínica Veterinária/Nome/Número de Inscrição/ANDRÉ MARCOS SANTANA/58/BRUNA TODESCHINI VIEIRA/39/CARLOS RENATO DE FREITAS GUAITOLINI/87/DAYANNE CARLA FERNANDES/105/EDMILSON RODRIGO DANEZE/53/NATHAN DA ROCHA NEVES CRUZ/66/PATRÍCIA FRANCO GONÇALVES PREVIATO DO AMARAL/15/RODRIGO GARCIA MOTTA/97/CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS/DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA/(04) Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear/Nome/Número de Inscrição/ADEMIR BENTEUS PAMPU/46/ALINE APARECIDA DE SOUZA LEÃO/91/ALINE EDLAINE DE MEDEIROS/95/ALISSON DE CARVALHO REINOL/49/ANA PAULA ZANIM/63//ANDERSON MACEDO SETTI/77/ANDERSON NOVAES MARTINHÃO/36/ANDRÉ RUBENS LIMA/109/ANNA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA/81/BRENO GABRIEL DA SILVA/29/BRUNO ALEXANDRE RODRIGUES/70/BRUNO DOS SANTOS SOLHEID/27/CARLOS EDUARDO KRASSINSKI SOARES/21/CESAR POSTINGEL RAMOS/41/CLAUDIA JULIANA FANELLI GONÇALVES/55/CLAUDIO VINICIUS BARBOSA MONTEIRO/22/CLEITON LUIZ DE SOUZA/67/EIJI RENAN TAKAHASHI/89/ELAINE YASSUE NAGAI/68/EMERSON BARIL/82/EMILIO DE CARVALHO/90/FRANCIELLI APARECIDA ROCHA DE CARLI/118/GABRIEL PEREIRA BOTH/100/GABRIELA CERQUEIRA GOMES/98/GLÁUCIA VIVIANE DE ALMEIDA/18/GUSTAVO HENRIQUE BATISTA CASSIOLATO/79/JANAINA PEDROSO ZANCHETTA/31/JESSICA SUZANA BARRAGAN ALVES/65/JOÃO AUGUSTO NAVARRO COSSICH/74/JOÃO MANOEL SORIANO PITOT/37/JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA/80/JONATHAN PRASS SOUZA/17/JULIO CESAR COELHO/50/JULIO CESAR MORAES PEZZOTT/59/LIGIA BITTENCOURT FERRAZ DE CAMARGO/92/LORENA CAROLINA ROSA BIFFI/56/LUCAS MAURÍCIO RUAN/25/LUCIANO XAVIER DE AZEVEDO/112/MARCELO OSNAR RODRIGUES DE ABREU/73/MARCOS VINICIUS FAGUNDES PADILHA/61/MARIZA AKIKO UTIDA/09/MAURO FERNANDO HERNANDEZ IGLESIAS/16/MAX JAVIER JAUREGUI RODRIGUEZ/30/MÁRCIO ROBERTO DA ROCHA/76/MIGUEL JORGE BERNABE FERREIRA/43/MIRELLA CAPPELLAZZO/102/MONICA MARIN DE SOUZA/19/NICOLE AMANDA ROZIN HERVIS/12/PABLO HENRIQUE PERONDI/23/PATRICIA HILARIO TACURI CORDOVA/32/PRISCILA COSTA FERREIRA DE JESUS BEMM/40/PRISCILA FRIEDEMANN CARDOSO/72/RENATO FERREIRA DE SOUZA/110//RENATO RIBEIRO GUIMARÃES/52//RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA/64/RICARDO PUZUI DE OLIVEIRA/54//RICHARD WAGNER MACIEL ALVES/96//RODOLFO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR/84/RONALDO LOPES/47/SÉRGIO MARCUSSI GASPECHAK/01/VALDIRENE MARIA DOS SANTOS/108/VANDERLÉA DE LIMA INABA/48/VANESSA CRISTINA RHEA/114/WILIAN BARBOSA TRAVASSOS/99/CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE //DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOMEDICINA/(05) Virologia Clínica e Parasitologia Clínica/Nome/Número de Inscrição/EDILSON DAMKE/14//FABIANA NABARRO FERRAZ/60//GLEISON DAION PIOVEZANA BOSSOLANI/34/GUSTAVO MEIRELES COSTA/62/RAQUEL PANTAROTTO SOUZA PADOVAN/71/CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE /DEPARTAMENTO DE MEDICINA/(06) Hematologia/Nome/Número de Inscrição/PAULA CELLA GIACOMETTO/44/

Maringá, 26 de novembro de 2018.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,

Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

123518/2018

Universidade Estadual do Centro-Oeste

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS, PRORH
DIRETORIA DE CONCURSOS E AVALIAÇÃO, DIRCOAV
EDITAL Nº 057/2018-DIRCOAV/UNICENTRO
AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE TESTE SELETIVO

O Reitor, o Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e

considerando a Resolução nº 269-GR/UNICENTRO, de 5 de setembro de 2017;

considerando o Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários de Níveis Superior e Médio, regulamentado por meio do Edital nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de setembro de 2017;

considerando a existência de candidatos aprovados remanescentes no referido Teste Seletivo;

considerando o art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;

considerando a aprovação do Convênio nº 843089/2017, firmado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, e a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO;

considerando o contido no Memorando nº 219/2018-NEAD/UAB;